

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 561 / 2023

REJUSTE DE DIÁRIA DOS
MOTORISTAS DA PREFEITURA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

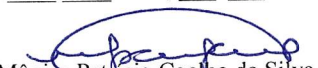
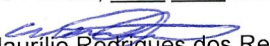
INDICO que a Prefeitura Municipal realize um estudo sobre a possibilidade de reajuste no valor das diárias de viagens dos motoristas da Prefeitura, uma vez que os valores pagos estão muito reduzidos frente à conjuntura econômica atual.

Justificativa:

O valor da diária de viagem é insuficiente para custear os gastos do motorista no decorrer do percurso realizado. A valorização do profissional e motivação para a realização das viagens.

Rio Pomba, 13 de setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>13</u> / <u>09</u> / 2023, <u>17</u> h <u>00</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, ____ / ____ / 2023.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18</u> / <u>09</u> / <u>23</u>
--	---	---